

D	D	0	-	~	-	-	1	my.
-	N	U		U	L	0	L	W

Nº____/20

Autor: VER. F	PROJETO DE DE	ECRETO LEGI	SLATINO	N° da Co N° de Or		7/2019
Ementa: Concede Titulo de	Cidadão Honorário Timo	onense ao "Sr. José W	ellington da Conceiç	ão".		
	dno dia_02/_120 /2					
Tramitação: Normal [Dia//20 Urgé	CHANGE OF THE PROPERTY OF THE	The fact that the same of the	Simples Did	/_	/20
	MOVIME	NTO DA PROP	OSIÇAO	T .	. No regardings rapin, com, il regal billionius sanda	1
	TRAMIT	AÇÃO			DATA	4
Leitures no	o 1870- sellão	ordinario na 1879"/	esso ord.	02	12	2020
Aprovada '	Profeto no 18	379= pessão	Ordinorie	17	02	2020
		/.				
				1.		
						100
			I .	<u> </u>		
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA		ABSTEN	ÇÃO
Única	1+100 DOSC	14		_		
1º Discursão				_		
2ª Discursão				-		
Aprovado na 1879	Sessão dia <u>17/00</u> /20	Rejeitado	naSessão dia_	/	/20 _	
Sancionado p/ Aquiescência no o Proposição vetada total no dia	no dia//20 Recebido p/ dia//20 (Art. 51-LOM) //20 Decreto Legislativo n°	Sancionado p/ Silêncio no dia_ veto: Aprovado	dia//20 Término do //20 § (3° Art. 51-L0 Rejeitado		ção dia	//20
	and the second s	Gran .				
Biretor Ger	al	Secretário -		Presid	ente	



"Gestão Democracia e Respeito"

CCJLAAMRF – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

PARECER Nº 101/2019 - CCJLAAMRF

Da Comissão: **CCJLAAMRF** – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Parecer ao Projeto Decreto Legislativo nº. 047/2019, que: Concede o Título de Cidadão Timonense ao "Sr. José Wellington da Conceição".

Relator: Vereador Ramon Alves de Sousa Junior

RELATÓRIO

O Vereador Francisco Torres, apresenta o Projeto Decreto Legislativo nº. 047/2019, que: Concede o Título de Cidadão Timonense ao "Sr. José Wellington da Conceição".

É o Relatório.

VER. RAMON ALVES DE SOUSA JUNIOR

APROVADO EM 17 02 1 2020 SESSÃO 1879 =

10 Secrettrio

CÂMARA MUHICIPAL DE TIMON 46 LEITURANA SESSÃO ORDINÁRIA

Secretário



"Gestão Democracia e Respeito"

CCJLAAMRF – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

VOTO DO RELATOR

O referido Projeto Decreto Legislativo nº. 047/2019, que: Concede o Título de Cidadão Timonense ao "Sr. José Wellington da Conceição".

Conforme a Lei Orgânica do Município de Timon/MA, é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Vereadores, conceder título de cidadão timonense a pessoas que tenha relevantes serviços a cidade, senão vejamos:

Art. 37 – É da competência exclusiva da Câmara Municipal: XI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara;

Nesse sentido, a comissão decide pela legalidade, visto que se encontra o projeto dentro do Ordenamento Jurídico vigente, e é apresentado de forma e no modo Regimental.

Diante do exposto, nosso parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 047/2019 é pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e pela sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

EM 17 / 02 / 2020 SESSÃO 1879

1º Secretario

CAMARA MINICIPAL SE SAO GRUMANINA Nº



"Gestão Democracia e Respeito" Gabinete do Vereador Francisco Marques Torres

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 047/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TMON-M	ARAA	DA MIINI	CIPAL DE	TMON-MA
----------------------------	------	----------	----------	---------

Protocolo: 0001394

0001394663 / 2019

27/11/2019

INTERESSADO: TORRE

ASSUNTO:PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDE YITULO DE CIDADÃO HONORARIO TIMONENSE AO SR. JOSE WELLINGTON DA CONCEIÇÃO, Concede o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "Sr. José Wellington da Conceição".

Sânta Maria de Sousa Silva

Assinatura

D - 13

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "Sr. José Wellington da Conceição".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR FRANCSICO MARQUES TORRES NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ver. Francisco Marques Torres

PMDB

APROVADO EM 17/08/2020 SESSÃO 1879

1º Secrettrio



"Gestão Trabalho e Compromisso" Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Concede o "Titulo de Cidadão Honorário Timonense" ao "3º Sargento Francisco das Chagas Morais da Silva"

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "3º Sargento Francisco das Chagas Morais da Silva"

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães

O presente Decreto Legislativo nº 005/2020 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2020, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019